



DECRETO Nº 7.493 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 10 de setembro de 2020, o servidor **CARLOS ANDRE ALVES SALES**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL
(Assinado Eletronicamente)